



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Veirópolis**

---

---

LEI nº 84/01

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Veirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a contribuir financeiramente com a construção da sede do Ministério Público de Sousa.

**Gabinete da Prefeita**

**0307021 – Construção da Sede do Ministério Público na cidade de Sousa-PB**

4.000.00 – Despesas de Capital

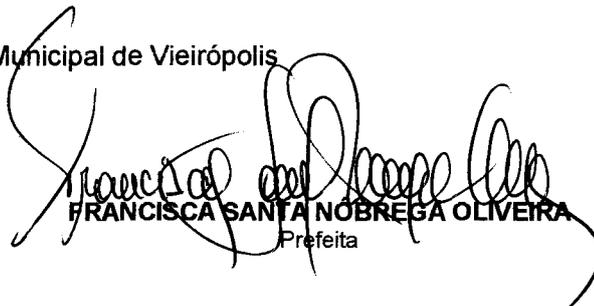
4.300.00 – Transferências de Capital

4.320.00 – Transferência Intergovernamentais R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o art. 7º desta lei, utilizar-se-á recursos do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Veirópolis  
05 de outubro de 2001



**FRANCISCA SANTA NOBREGA OLIVEIRA**  
Prefeita